

PORTARIA Nº 036/2025

Dispõe sobre o afastamento do empregado público do IDR-Paraná, Roberto Aparecido Corredato, para o exercício de mandato eletivo junto ao município de Rondon/PR.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 23.399.890-7,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do empregado público ROBERTO APARECIDO CORREDATO - RG 3.003.952-x/PR, para o exercício de cargo político no Executivo Municipal de Rondon-PR, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art.2º ESTABELECER que o empregado público já referido deve se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 036/2025.

Documento: **1112413_PORTARIA_036_2025_AFASTAMENTO_ROBERTO_CORREDATO.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 10/02/2025 09:18.

Inserido ao documento **1.112.413** por: **Richard Golba** em: 10/02/2025 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b840d1da2bb1e06f242f3fbceb11167.